



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**INDICAÇÃO Nº 013/2021**

*Exmo. Sr*  
*Osvânio Ferreira dos Santos*  
*DD. Presidente da Câmara*  
*Divinolândia de Minas – MG*

**EXTENSÃO DO CALÇAMENTO DA RUA COPO D'ÁGUA**

*Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Divinolândia de Minas, Vereador **OSVÂNIO FERREIRA DOS SANTOS** e demais colegas Edis dessa Casa Legislativa, conforme preceitua os artigos 23, III do Regimento Interno da Câmara, apresento a indicação que depois de dada ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Senhor Prefeito Municipal **RODRIGO MAGALHÃES COELHO**, mostrando a necessidade de concluir a extensão do calçamento da Rua Copo D'água.*

**JUSTIFICATIVA**

*Tal solicitação faz-se necessária, vez que o calçamento foi iniciado no ano passado devido a uma verba conseguida pelo Vereador José Maria, contudo, o valor não foi o suficiente para concluir o calçamento de toda a extensão da rua. Deste modo, faz-se necessário que o Poder Público conclua a obra através de seus próprios recursos ou de convênios.*

*Ademais, a conclusão do calçamento é de extrema importância para os moradores da referida rua que sofrem constantemente com a lama no período das chuvas e com a poeira no período de estiagem.*

*Assim, necessário se faz que o Poder Público conclua o calçamento para garantir uma melhor qualidade de vida aos moradores, razão pela qual solicito encarecidamente o apoio dos Nobres Edis dessa Casa Legislativa para o encaminhamento dessa necessária solicitação.*

*Conto com o apoio dos Nobres Pares.*

*Sala de Sessões da Câmara Municipal, 29 de janeiro de 2021.*



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Genilson Camelo Borges**